



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 199/2015

Porto Velho, 28 de maio de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando 60/PRESIDENCIA, de 28 de maio de 2015.

Resolve,

Designar o Servidor Lincon Furtado Carlos de Souza, matrícula 1106-1/1, lotado na Divisão de Cadastro Geral, para integrar a Comissão para revisão da Lei Complementar nº. 404 de 27 de dezembro de 2010, que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Porto Velho, ficando composta a referida Comissão com os seguintes integrantes:

Dailor Weber	- Procurador Geral
Ana Maria Lessa Mariaca	- Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários
Villiames Lima Tenório	- Chefe da Divisão de Benefícios
Francimar Alves de Oliveira	- Assistente da Comissão Permanente de Licitação
Ilza Nayara Silva	- Assistente da Comissão Permanente de Licitação
Rogério S. Rodrigues da Costa	- Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
Vera Lúcia Amaral da Rocha	- Assessora Executiva NI
Sidnei Brito de Souza	- Oficial Previdenciário
Lincon Furtado Carlos de Souza	- Chefe da Divisão de Cadastro Geral

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se..

(Obs. Altera a composição da Comissão, nomeada pela Portaria 189, de 15 de maio de 2015)

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**